



PORTARIA Nº 13.006, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Marcos Fernando Pasquim Júnior**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 2º - A servidora **Maria José Ferreira dos Santos Longo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2019 a 08/02/2020 que serão gozados no período de 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Maurilho Pereira dos Santos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2022 a 27/04/2023 que serão gozados no período de 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 4º - A servidora **Nigime de Oliveira Audicho**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 5º - A servidora **Pamela Machado Lopes da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023 que serão gozados no período de 15/08/2023 a 29/08/2023.

Art. 6º - A servidora **Rosivani Ferro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Chefe da Seção Velório e Cemitério Municipal, FG3, Nível IIC – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 16/08/2023 a 04/09/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Sebastião Doniseti Peixoto**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 que serão gozados no período de 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 8º - Ao servidor **Sebastião Henrique de Vasconcelos Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente,



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos